



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação CST/SE nº. 044/2016			
Órgão de Origem	• Comissão de Segurança do Trabalho	Tipo de documento	Protocolo nº. 1670627/2016
ASSUNTO: REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E ANOTAÇÃO DE CURSO INTERESSADO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ITAMIR DE SOUZA SANTOS			

A Comissão de Segurança do Trabalho (CST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe – Crea/SE, reunida em sua 58ª Reunião Ordinária, no dia 13 de junho de 2016, na sede do CREA/SE, analisou o processo 1670627/2016, que trata registro definitivo do técnico de segurança do trabalho Itamir de Souza Santos e da anotação do título de tecnólogo em gestão de riscos ambientais.

Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA para ambos os cursos;

Considerando que, para o curso de técnico de segurança do trabalho seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Gabarito Vestibular Ltda lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 4º e 5º do Decreto 90922/85, excluído o inciso I, item 7 do inciso II, e o inciso III do artigo 4º, respeitados os limites de sua formação;

Considerando que o código 423-01-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA;

Considerando que o processo de cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão de Riscos Ambientais sob protocolo 1593070/2010 ministrado pela Universidade Tiradentes fora arquivado por este Conselho após o Mandado de Segurança nº 0001344-94.2013.4.8500, sendo assim, deverá o profissional solicitar que a Instituição de Ensino emita novo diploma com a denominação de tecnólogo de segurança do trabalho conforme Mandado supracitado, constante nos autos, tendo em vista o curso em tela ter sofrido alteração de sua denominação;

Considerando que o Requerente tem ciência desta situação desde 03/05/2016 quando da primeira análise do processo e o mesmo em 17/05/2016 solicita a continuidade do pleito no tocante ao curso de técnico de segurança do trabalho até conseguir o diploma supracitado do curso de tecnologia de segurança do trabalho.

#### Deliberou

FAVORÁVEL ao registro definitivo do técnico de segurança do trabalho Itamir de Souza Santos e INDEFERIMENTO da anotação do título de tecnólogo em gestão de riscos ambientais devendo o processo ser enviado ao Plenário deste Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

---

Membros presentes na Comissão de Segurança do Trabalho do CREA-SE:

**RONALD VIEIRA DONALD**

Engenheira Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho  
Coordenador

**ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA**

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho

**EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA**

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho